

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-416

1. Após a sessão pública relativa ao **Dispensa Eletrônica nº 1/2026**, de acordo com o Relatório de Dispensa (doc. **D37419**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa: **KITS VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, TÁTICO E EMERGENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.394.438/0001-4**, com valor global de **R\$ 28.750,00** (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para o grupo único, conforme proposta atualizada (doc. **D37252**).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Secretaria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 30/01/2026 às 14:03:17.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela COFB.WN8V.ALTA.XUXN